Indicação n.° 312/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 30 de junho de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de dois obstáculos redutores de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, sendo um na Rua Independência, esquina com a Rua Ademar Ribeiro Novaes, no Jardim Alvorada, e outro, na Rua Ademar Ribeiro Novaes, altura do numero 60, defronte a EMEI Pintando o Sete.

Indico ainda a Sinalização de Solo e Faixa de Pedestres para maior segurança das crianças, pais e pedestres que utilizam a creche e passam por aquele local.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 30 de junho de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN